

## FUNDAÇÃO GUIMARÃES DUQUE

### EDITAL Nº 03/2019

#### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTA, NA ÁREA DE MÚSICA, PARA ATUAÇÃO NO PROJETO: ROBOT em Ação

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1** A seleção regida por esse edital será realizada por comissão designada pela coordenação do projeto ROBOT em Ação, conforme determinação da Diretoria da Fundação Guimarães Duque.
- 1.2** A seleção dos candidatos compreenderá análise de currículo, entrevista e prova prática.
- 1.3** O(a) candidato(a) classificado(a) desenvolverá atividades constantes no item 2, como bolsista de acordo com o número de vagas e respectiva carga horária constantes no item 4 deste edital, pelo período de 22 (vinte e dois) meses.

#### 2. DAS ATIVIDADES E REQUISITOS

##### 2.1. Bolsista

- I. Dar suporte as ações do Programa de extensão;
- II. Ministras aulas de flauta doce e violão para crianças e jovens;
- III - Elaborar material didático para ser utilizado em aulas de música (violão e flauta doce);
- IV - Realizar apresentações musicais quando solicitado pela coordenação Projeto;
- V - Disponibilidade para realização de **20 horas** de atividades semanais.

**Requisitos:** Os requisitos de seleção serão os seguintes: aluno graduado ou graduando, a partir do 2º Período, no curso de música, com Índice de Rendimento Acadêmico - IRA a partir de 7,0 (sete) com habilidades em flauta doce e violão.

#### 3. DAS INSCRIÇÕES

**3.1** As inscrições serão online, através do e-mail [selecaofgduque@gmail.com](mailto:selecaofgduque@gmail.com) e ficarão abertas do dia 11 de janeiro de 2019 até às 23h59min (Horário de Brasília) do dia 16 de janeiro de 2019.

**3.2** As inscrições serão gratuitas e implicarão no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

**3.3** No ato da inscrição os candidatos deverão anexar os seguintes documentos:

- I. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I);
- II. Currículo com comprovantes;
- III. Cópia do documento de identidade;
- IV. Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- V. Cópia do histórico escolar da graduação.

**3.4** O fornecimento de informações inverídicas implica na desclassificação automática do candidato.

#### 4. DAS VAGAS

<b>Especificação</b>	<b>Número de Vagas</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Bolsa</b>
Bolsista para suporte no Projeto Robot em ação - área de Música ( Flauta doce e Violão)	01	20h/semana*	R\$ 620,00**

\* Com disponibilidade para exercer atividades no turno da manhã e tarde;

\*\* Acréscimo de auxílio transporte.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

a) A seleção será realizada em três etapas:

**I. Análise de currículo** onde serão analisados:

1. Experiência na área objeto da seleção
  - 1.1 Participação em eventos científicos na área (1,0 ponto/ evento);
  - 1.2 Participação em projetos de extensão (1,0 ponto/ projeto);
  - 1.3 Monitoria na área objeto da seleção ou área relacionada (1,0 ponto/ semestre);

#### II. Entrevista

**2.1** As entrevistas serão realizadas na Fundação Guimarães Duque - FGD, localizada na Avenida Francisco Mota, 572, Bairro Costa e Silva - Mossoró/RN - Prédio CETARN/PROEC. O horário das entrevistas será divulgado no site da FGD. Para a etapa das entrevistas serão classificados apenas os quatro (04) primeiros candidatos com maior pontuação quanto ao currículo.

#### III. Prova prática no instrumento (flauta doce e violão)

- 3.1** Execução de peça de livre escolha na flauta doce e no violão (2,5 pontos)
- 3.2** Leitura à primeira vista na flauta doce e no violão (cifras) (2,5 pontos)

#### 6. DO CRONOGRAMA

<b>DATA</b>	<b>EVENTO</b>
11 de dezembro de 2019	Divulgação do edital.
11 a 16 de janeiro de 2019	Recebimento das inscrições (Online)
17 de janeiro de 2019	Divulgação do resultado da primeira etapa no site da Fundação Guimarães Duque
18 de janeiro de 2019	Interposição de recursos
21 de janeiro de 2019	Divulgação do resultado após recursos

22 de janeiro de 2019	2ª e 3ª etapas: Entrevista e prova prática Local: Fundação Guimarães Duque
23 de janeiro de 2019	Divulgação do Resultado Final no site da Fundação Guimarães Duque

## **7 DA CLASSIFICAÇÃO**

7.1 O resultado da análise da análise de currículo é eliminatório e classificatório. O candidato deverá elaborar seu currículo detalhando sua formação, experiências e conhecimentos e devidamente enquadradas nos requisitos solicitados neste edital, com devida comprovação.

7.2 O resultado da entrevista é eliminatório e classificatório.

7.3 A classificação final será feita com base na avaliação do candidato após a realização da entrevista.

## **8. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**

8.1 Os resultados de cada etapa serão divulgados conforme cronograma previsto no item 6 deste edital.

8.2 O resultado final será publicado no site da Fundação Guimarães Duque <<http://www.fgduque.org.br/>>.

## **9. DA CONVOCAÇÃO**

9.1 Os candidatos selecionados serão convocados obedecendo rigorosamente à ordem de classificação e ao número de vagas existentes. Os candidatos convocados deverão procurar a Fundação Guimarães Duque no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação do resultado, munidos dos seguintes documentos: cópia de documento de identidade e CPF, contendo fotografia, acompanhada do original para conferência; dados da conta bancária e comprovante de residência.

## **10 .DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA SELEÇÃO**

10.1 A seleção terá validade de 06 (seis) meses a contar da data de homologação desta seleção pública. A validade do edital poderá ser prorrogada por igual período.

10.2 Os candidatos classificados fora do limite das vagas oferecidas poderão ser convocados dentro do prazo de vigência da seleção caso surja vacância nas vagas preenchidas.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 Os candidatos aprovados deverão manter atualizados seus telefones e endereços eletrônicos junto a Fundação Guimarães Duque.

11.2 Na hipótese de surgimento de casos não contemplados no presente edital, a solução será conferida mediante deliberação da Comissão de Seleção.

Mossoró, 11 de janeiro de 2019.

André Pedro Fernandes Neto  
Presidente da FGD

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>DADOS PESSOAIS</b>			
Nome:			
Data de Nascimento ____/____/____	RG:	Data de expedição: ____/____/____	Órgão Emissor:
CPF:		PIS/PASEP/NIT:	
<b>ENDEREÇO</b>			
Logradouro/nº:		Complemento:	
Bairro:		Cidade:	UF:
Email:		Telefones:	